

DECRETO Nº 750 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2006

"Suplementa Verba e aponta Recursos"

VALSERINA MARIA BULEGON GASSEN, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º - Fica suplementado no valor de R\$ 3.000,00 (Três mil reais) a seguinte dotação orçamentária:

10 - SAÚDE

2044 – Manutenção do Consórcio Intermunicipal de Saúde

3.1.70.11.99 – Outras despesas – pessoal civil..... R\$ 3.000,00

Fonte – 40 - ASPS

Art. 2º- Servirá de cobertura do Crédito Adicional Suplementar acima a redução da seguinte dotação orçamentária de acordo com o art. 3º, inciso II da Lei 484 de 29 de dezembro de 2005;

10 - SAÚDE

2044 - Manutenção do Consórcio Intermunicipal de Saúde

3.1.70.11.99 – Outras despesas – pessoal civil..... R\$ 3.000,00

Fonte – 1054 – Projeto PIM

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE, aos vinte e quatro dias do mês de novembro do ano de 2006.

VALSERINA M. B. GASSEN
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 24.11.2006

DELISETE M. B. VIZZOTTO
Assessor Administrativo